



REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/FEG/2025 – PROCESSO 311/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO – FMPFM”

Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento levantado no Pregão Eletrônico 02/FEG/2025 – Processo n. 311/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado por V.Sa. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/FEG/2025, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Locação De Equipamentos De Microcomputadores E Notebooks, Incluída A Instalação, Manutenção E Seguro, Para Atender A Demanda Da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro**, passo a expor os esclarecimentos solicitados:

Em atenção ao questionamento apresentado acerca do item 1.7 do Termo de Referência, que estabelece:

“1.7 Os equipamentos e acessórios deverão ser da mesma marca e modelo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.”

ANÁLISE: Em atenção ao questionamento acerca do item 1.7 do Termo de Referência, esclarecemos que a exigência de que “os equipamentos e acessórios deverão ser da mesma marca e modelo, sob pena de desclassificação” tem por objetivo garantir a **padronização do parque tecnológico, a compatibilidade entre os equipamentos, e a facilitação da gestão de garantia, manutenção e suporte técnico.**

Dessa forma, os equipamentos listados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência (desktops e monitores), bem como os respectivos acessórios — como teclados e mouses — **devem pertencer à mesma marca**, assegurando a uniformidade do lote.

A apresentação de equipamentos ou acessórios de marcas distintas **acarretará a desclassificação da proposta**, conforme expressamente previsto no edital.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 17 de julho de 2025.

Beatriz Roncato
Coordenadora Geral - FMPFM
Portaria 07/2025